

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1215 PÁG. 01 – QUINTA - FEIRA – 02.05.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PMS

O Município de Sabáudia torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 20 de Maio do ano de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, Praça da Bandeira nº 47 em Sabáudia, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE 10 (DEZ) PLANTADEIRAS DE MILHO PARA O PLANTIO DE BRACHIÁRIA CONSORCIADA, EM CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 228/2017 CELEBRADO ENTRE A SEAB/PR E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.** O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, no endereço referido acima, em horário de expediente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações. Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser protocolados e dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado – Contato via telefone (043) 3151-1122.

Sabáudia, 30 de Abril de 2019.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal –

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2019 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS ITENS DE USO HOSPITALAR DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 15 de maio de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 15 de maio de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 15 de maio de 2019.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 03 de maio de 2019 a 15 de maio de 2019, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 30 de Abril de 2019.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES
-PREGOEIRA-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1215 PÁG. 02 – QUINTA - FEIRA – 02.05.2019

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

CONTRATO 089/2018- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 003/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 089/2018

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CORINGA UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**

CNPJ Nº: 01.584.022/0001-09,

OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, NO CONJ. HABITACIONAL VILLAGIO DAS PALMEIRAS, NA CIDADE DE SABAUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº913/2017 – SEDU.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 240 (duzentos e quarenta) dias de vigência a partir da data de sua assinatura

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias a ser contado de 08/04/2019 passando a vencer na data de 08/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	002	45	452	0013	2057	4.4.90.51.00.00	583	1000
06	002	15	452	0013	2057	4.4.90.51.00.00	941	3501
06	002	15	452	0013	2057	4.4.90.51.00.00	827	882

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de prazo de execução encaminhado pela empresa **UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI- EPP** e as informações repassadas através de **PARECER TÉCNICO** realizado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Luiz Garcia de Lemos CREA/PR-27.239/D após análise de pedido de dilatação de prazo, deferiu a prorrogação da execução em mais 90 (noventa) dias, tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 19 de Março de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1215 PÁG. 03 –QUINTA -FEIRA – 02.05.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 057/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal ROSIMEIRE BEATO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº 149415084/SSP-PR, como Secretária responsável do CMEI PEQUENO POLEGAR, permanecendo vigente as disposições constantes na Portaria nº 161/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Edson Hugo Manueira

-Prefeito-